



ANC

Política

CONSTITUINTE

Sarney vai ao ar hoje para dizer ao povo que o governo não agüentará pagar as contas embutidas no projeto da Constituição. Há quem desminta. Prisco Viana garante que o presidente nada falou ontem sobre pronunciamento. E a reunião que promoveu com os ministros foi só para tratar de promoções com o Alto Comando.

Sarney vai atacar pela tevê

O presidente Sarney deve falar hoje em cadeia de rádio e tevê, para expor a opinião do governo sobre as decisões da Constituinte — e confirmou tal intenção ao deputado Expedito Machado (PMDB-CE), que assistiu ontem ao seu lado à missa dos domingos no Palácio da Alvorada. O conteúdo do pronunciamento teria sido discutido ontem mesmo, à noite, numa reunião para a qual Sarney convocou os ministros militares. Sarney está temeroso, segundo teve confidenciado ao próprio Expedito Machado: ele se preocupa com o impacto que suas declarações podem acarretar na relação entre governo e Constituinte.

Do encontro da noite teriam participado os ministros Walbert Lisieux, do EMFA, Leônidas Gonçalves, do Exército, Moreira Lima, da Aeronáutica, Henrique Sabóia,

da Marinha, e Ivan Mendes, do SNI. Na missa, contudo, Sarney não fez qualquer referência ao pronunciamento, garante o ministro Prisco Viana, da Habitação, com a autoridade de quem também assistiu ao ofício a seu lado. Na versão de Prisco, o presidente reuniu os ministros militares apenas para tratar das promoções que serão definidas pelo Alto Comando no próximo 25 de agosto. "Ele chegou a discutir comigo sobre a conveniência de se fazer um documento que seria levado aos líderes da Constituinte, mas não falou nada sobre pronunciamento", garantiu Prisco.

Mesmo assim, há outro indício de que a fala de Sarney poderá ir ao ar ainda hoje. Ontem, o ex-ministro Said Farhat deixou São Paulo às 18 horas num voo com destino a Brasília, para onde foi



Sarney: encontro com...



...Leônidas: promoções?

convocado às pressas. Farhat mantém contatos seguidos com Sarney, a quem assessorava informalmente em assuntos de comunicação.

De qualquer forma, o conteúdo de um próximo pronunciamento de Sarney deve estar nos levantamentos e cálculos que o ministro Costa Couto reuniu e passou ontem discutindo com o presidente, no sítio São José do Pericuá. Os dados identificam qual será a conta do governo, se tiver que cumprir com as decisões da Constituinte. Mas o Planalto tem uma

estratégia: divulgar os números e criar, na Constituinte e na opinião pública, um clima desfavorável à manutenção de artigos que, no entender do governo, comprometem a administração do País.

Os alvos do governo são a anistia da corregão monetária para microempresários rurais e urbanos que se endividaram durante o Plano Cruzado, além da anistia fiscal e tributária, o aumento dos valores dos benefícios pagos pela Previdência, a jornada máxima de seis horas, férias remuneradas e aviso prévio proporcional ao tempo de serviço.

Esse bombardeio do Planalto sobre a Constituinte gerou mais uma crise com o ministro da Previdência, Renato Archer. Num relatório, Archer garantiu a Sarney que as decisões da Assembléa serão suportáveis pela Previdência.

Sarney não gostou: as informações se chocam com os levantamentos dos ministérios da Fazenda e Planejamento — e ainda põem em dúvida as afirmações das lideranças do governo.

Com alguma distância dessa discussão, a Constituinte reúne-se hoje para iniciar o segundo turno de votação. Mas, diante da ameaça dos setores do governo de votar contra o projeto, o presidente da Assembléia, Ulysses Guimarães, não vai pôr a matéria em votação, a não ser depois de se certificar que há número suficiente de parlamentares com disposição para frustrar as manobras do Planalto. Às 10 horas, Ulysses tem reunião com as lideranças às quais fará um apelo: acelerar os trabalhos e não prejudicar tudo o que já foi feito nesses 18 meses de Constituinte.

ISTO ESTÁ NO PROJETO!

São até uma afronta à inteligência. Mas devem ficar. Por Roberto Jungmann e Vicente D. Filho.

Tabelamento de juros a 12%, licença maternidade de 120 dias e paternidade de oito dias, turno de seis horas, mineração, tratamento ao capital estrangeiro, reforma agrária... o segundo turno de votações que começa hoje tem ainda muita questão polêmica e séria a discutir, para constar na futura Constituição do País. Mas além destas, cruciais e decisivas para vários setores de atividade, muitas outras continuam de pé no texto aprovado, a despeito da afronta à inteligência, resultados improváveis ou excentricidades que contêm.

"Não há uma página nesta Carta que não disponha de algum elemento trágico ou risível" — diz o advogado tributarista Ives Gandra Martins. Mas como o novo turno admite apenas supressões, não se acredita que muita coisa possa ainda ser melhorada ou aperfeiçoada — apenas as correções dos assuntos mais gritantes ainda seriam possíveis, com muito esforço.

Alguns dos artigos abaixo podem ser até pulverizados pelo bom senso mas não há lá muita garantia de que isso venha de fato a ocorrer. Então pelo sim ou pelo não, é melhor se acostumar a eles agora do que se queixar depois.

Deus, um constituinte

Convoear alguma pessoa a depor sempre foi difícil no País, e a CPI da corrupção está ai para ninguém passar por mentiroso. Contudo, os constituintes conseguiram o que ninguém jamais poderia supor, e isso ficou registrado no texto do projeto que entra agora em segundo turno de votação. "Conseguiram ninguém menos que Deus para presidir e dar sua proteção aos trabalhos desenvolvidos", abismou-se o tributarista Ives Gandra Martins.

O preâmbulo é bastante claro nisso: não invoca a proteção divina, mas simplesmente diz que a Constituição é promulgada sob a proteção de Deus. Talvez a onipotência tenha dispensado a formalidade: já que estava ali mesmo, seria desleigante não contar com a Sua inspiradora participação.

Mágica: acaba a tortura.

A tortura, o tratamento desumano e degradante não serão, jamais, praticados no Brasil, sob nenhuma hipótese e circunstância. As abomináveis práticas, exercidas com tanto fervor e determinação durante um bom tempo de nossa História, desaparecem tão logo a Constituição seja promulgada. Não porque seus responsáveis devem merecer punições severas pelas ações, mas porque assim o determina o inciso III do artigo 5º, que trata dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.

O texto não informa que, a partir de então, a tortura e os maus-tratos passam a ser passíveis de ações penais, nem diz que as pes-

soas não poderão ser torturadas ou maltratadas, mas afirma mesmo, para regozijo geral da Nação: "Ninguém será submetido a tortura ou a tratamento desumano ou degradante".

Prevê-se, daí por diante, uma significativa queda no trabalho dos advogados nesta área.

República: festa antecipada.

Os constituintes não têm qualquer certeza se o brasileiro prefere viver sob o regime monárquico ou republicano (tanto que haverá em 1993 um plebiscito a respeito), mas por via das dívidas arriscaram na segunda opção, antecipando-se à manifestação popular. Assim, antes de votar, o brasileiro vai festejar, com muita animação, a proclamação feita pelo marechal Deodoro.

A garantia da animação ficará por conta de uma comissão composta por nada menos que nove membros — três do Poder Legislativo, três do Executivo e três do Judiciário —, com atribuição única de promover as comemorações do centenário do fato, ano que vem. A comissão poderá, "a seu critério, desdobrar-se em tantas subcomissões quantas forem necessárias" — como explica o artigo 70 das Disposições Transitórias. Ou seja, admitem-se penetras, dentro e fora da festa.

Um colégio privilegiado

Não se vai encontrar em outras Constituições algo semelhante. Mesmo porque não se falam de coisas assim, específicas, desvinculadas de qualquer aspiração nacional. Mas o futuro projeto da nossa abriga, no parágrafo único do artigo 242, entre as chamadas Disposições Gerais, o motivo da satisfação do deputado Ronaldo César Coelho (PMDB-RJ): ver o colégio Dom Pedro II, onde estudou, mantido na órbita federal.

Livro para analfabetos?

Todos os brasileiros vão receber um exemplar da Constituição Brasileira. Gráficas de todo o território nacional já estão a postos, aguardando o sinal verde a ser dado pela promulgação da Carta e que é garantido pelo artigo 71 das Disposições Transitórias. O problema é saber qual será o índice de leitura.

O artigo faz uma grande mobilização, informando que "a Imprensa Nacional e demais gráficas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, promoverão edição popular do texto integral da Constituição, que seráposta à disposição das escolas e dos cartórios, dos sindicatos, dos quartéis (...) de modo que cada cidadão brasileiro possa receber do Estado um exemplar da nova Constituição do Brasil". Para os que aprendem a ler a medida tem um objetivo dos mais louváveis. Para os mi-

lhões que não tiveram acesso à primeira cartilha, tanto faz. O exemplo poderá vir até em caracteres japoneses.

Aproximação retórica

Ao contrário dos países em desenvolvimento ou já desenvolvidos, que abrem cada vez mais suas relações com o maior número possível de outros países do mundo, o Brasil, através do seu texto constitucional, preferiu reservar e orientar seus principais interesses para a América Latina, "visando a formação de uma comunidade latino-americana de nações".

O curioso estreitamento de horizontes econômico-culturais constava, até a aprovação do primeiro turno de votação, logo no primeiro título da Constituição. Mais curiosamente ainda, no projeto revisado e preparado para o segundo turno foi para nas Disposições Transitórias — lugar, como o próprio nome diz, que abriga apenas disposições de curta duração, que deixam de existir depois de alcançados os seus objetivos, como prazos de mandatos etc.

Segundo juristas, das duas, uma: ou trata-se de mera retórica sem maiores consequências; ou a referida comunidade estará pronta e escalada para alguma coisa dentro de seis meses a um ano.

Direito à vida

A eutanásia não foi apenas derrotada em plenário durante o primeiro turno. Foi massacrada por 435 votos contra e ainda é definida como crime pelo Código Penal. No entanto, no projeto de Constituição figura, no artigo 233, uma concessão à vida ainda não prevista em nenhum manual de medicina.

O artigo, discursivo, diz que todos têm o dever de amparar as pessoas idosas assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e "garantindo-lhes o direito à vida, mesmo na ocorrência de doenças fatais". Ao que se sabe, a inclusão do dispositivo não será capaz de ampliar o prazo de vida de ninguém nestas circunstâncias, e portanto não da qualquer garantia.

Cubatão turístico

Que tal levar a família no fim de semana para Cubatão, decretada constitucionalmente como novo balneário turístico brasileiro, embora seja a cidade mais poluída da América Latina? Isso mesmo. Há um dispositivo constitucional que obriga o poder público de todos os níveis de governo a incentivar o turismo como forma de promoção econômica.

Desse modo, o prefeito de Cubatão vai ter de fazer de tudo para montar uma infra-estrutura turística, sob pena de ser constitucionalmente questionado. E você com sua família poderá ir para lá tomar banho no canal de Bertioga e respirar aquela gostosa fumacinha.